

**PORTARIA Nº 38.258/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
no Ofício nº 095/12 do CMEI Santa Clara,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam excluídos da Portaria, relacionada abaixo, os servidores designados para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
ADRIANE SANTOS DE SENA	6021	P36.233/11	11/10/12	SMED
COMISSÃO AVALIAÇÃO ESTAGIO PROBATORIO PRESIDENTE - CMEI - SANTA CLARA -				
FILOMENA BORA DO CARMO	6381	P36.233/11	11/10/12	SMED
COMISSÃO AVALIAÇÃO ESTAG PROBA SUPLENTE - CMEI - SANTA CLARA -				
IVANIR APARECIDA DE LIMA BATISTA	4348	P36.233/11	11/10/12	SMED
COMISSÃO AVALIAÇÃO ESTAGIO PROBATORIO MEMBRO - CMEI - SANTA CLARA -				
JOECELI DE JESUS SCHINDA LEAL	5631	P36.233/11	11/10/12	SMED
COMISSÃO AVALIAÇÃO ESTAG PROBA SUPLENTE - CMEI - SANTA CLARA -				
JUCIMARI DE FATIMA SILVA	887	P36.233/11	11/10/12	SMED
COMISSÃO AVALIAÇÃO ESTAGIO PROBATORIO MEMBRO - CMEI - SANTA CLARA -				
MARIA IRENE BORA BARBOSA	669	P36.233/11	11/10/12	SMED
COMISSÃO AVALIAÇÃO ESTAG PROBA SUPLENTE - CMEI - SANTA CLARA -				

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO